



098

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açaílândia-MA, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município, Sr. Franco Kiomitsu Suzuki, portador do CPF nº 041.909.028-29, no uso das suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo administrativo nº 6184/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para implantação de sistema de gestão de despesas públicas, em ambiente web, destinado ao controle do fluxo dos processos, permitindo acesso aos dados do processo, andamento processual, bem como geração de relatórios, com acesso ilimitado de usuários, incluindo implantação, treinamento e suporte, para as diversas Secretarias Municipais de Açaílândia – MA, devidamente aprovado por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e o art. 1º da Medida Provisória nº 961/2020, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação nº 018/2020. O contrato será celebrado com a empresa **A M C MOREIRA**, CNPJ nº 36.501.467/0001-62, localizada na Av. Martins Pena, nº 1, LOJA 09 Bequimao, Maranhão Novo, São Luís - MA, CEP: 65061250, com valor global de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açaílândia - MA, 05 de junho de 2020.

Franco Kiomitsu Suzuki
Controlador Geral do Município
Portaria nº 002/2020 - GAB